



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 25.02.001/2025-SEURB

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **014/2024 PE SRP** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2024 PE SRP**.

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2024 PE SRP**, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº **014/2024 PE SRP**, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a locação de equipamentos de informática para o trabalho dos profissionais da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº **014/2024 PE SRP**, oriundo do Pregão Eletrônico Nº **014/2024 PE SRP** do Município de Redenção.

Como se sabe, segundo o artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, e aceitou previamente a adesão.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro, demonstrada através de Cotações de Preços.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.420.933/0001-26



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio
Ambiente e Sustentabilidade



Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDI DA	QTD MÊS	QTD EQUIP	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • COMPUTADOR COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE 15, AMD OU SUPERIOR, MINIMO 3.20GHZ; • MEMORIA 8GB; * HD 500GB OU SSD 120GB (No mínimo); • LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; • PLACA DE VIDRO INTEGRADA; • PLACA DE SOM INTEGRADA • PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; MONITOR MINIMO 18,5*; • TECLADO PORTUGUES - BRASIL, MOUSE ÓPTICO; • ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT;COR DO GABINETE. MONITOR, MOUSE E TECLADO PRETO; * MICROSOFT OFFICE HOME & BUSINESS 2019 OU SUPERIOR; (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMENTO. ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA CONTRATANTE). O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE DEVERÁ SER NOVO DE PRIMEIRO USO.	UND	12	10	R\$ 135,12	R\$ 16.214,40
2	NOTEBOOK, • NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE 15, AMD OU SUPERIOR, MINIMO 3.20GHZ; • MEMÓRIA 8GB (Mínimo); • HD 500GB; • LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA; • CONEXÃO HDMI; • PLACA DE VIDRO INTEGRADA; •	UND	12	3	R\$ 170,01	R\$ 6.120,36



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio
Ambiente e Sustentabilidade



PLACA DE SOM INTEGRADA; • PLACA DE REDE WIRELESS 802.11 B/G/N; • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 EM PORTUGUÊS; • TELA MÍNIMO 14*WIDESCREEEN; • TECLADO PORTUGUÊS - BRASIL E MÊS TOUCHPAD INTEGRADOS; • BATERIA RECARREGÁVEL; • FONTE BIVOLT; MICROSOFT OFICCE HOME & BUSINESS 2019 OU SUPERIOR (AUMENTO DE CAPACIDADE DA VELOCIDADE DE PROCESSAMNETO. ARMAZENAMENTO, MEMÓRIA E TAMANHO DO MONITOR DE VÍDEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SOFTWARES SEM ONUS PARA CONTRATANTE). O EQUIPAMENTO A SER ENTREGUE DEVERÁ SER NOVO DE PRIMEIRO USO.					
TOTAL					R\$ 22.334,76

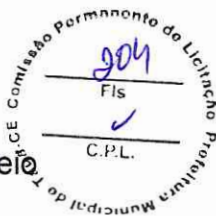
Tauá – CE, 25 de FEVEREIRO de 2025.


Miquelias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas da SEURB



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio
Ambiente e Sustentabilidade



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 25.02.001/2025-SEURB

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE REDENÇÃO/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **014/2024 PE SRP** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2024 PE SRP**.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PE SRP**, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº **014/2024 PE SRP**, cujo objeto da Adesão a ata de REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOC, TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS A NÃO INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS para atender as necessidades da **Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-ce**

EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.420.933/0001-26, com o valor global de R\$ 22.334,76 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO..

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 04 122 0037 2.131

FONTE DE RECURSOS: 1500

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, art. 15, § 2º.

Tauá – CE, 25 de Fevereiro de 2025.


Miguelas Vieira da Silva

Ordenador de Despesas da SEURB